



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

### ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DE COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (13-09-2021).

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, segunda-feira, às nove horas e três minutos, realizou-se a reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça (Presidente: Fernando Sampaio; Vice-presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Adimar Cota); Comissão Permanente Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo, (Presidente: Mauricio Borges; Vice-presidente: Ricardo Miranda; Secretário: Edson Agostinho) por videoconferência. **Participaram da reunião:** os Vereadores Fernando Sampaio, Ediraldo Ramos, Adimar Cota, Marcelo Macedo, Mauricio Borges, Ricardo Miranda, Edson Agostinho, e a vereadora Sonia Azzi. Registraram Presença: o Dr. Corjesus Quirino, Procurador da Casa e Edvaldo Andrade, Secretário de Governo. **ABERTURA:** no exercício da Presidência, o vereador Fernando Sampaio deu início aos trabalhos, agradecendo a presença dos participantes da reunião e abriu votação para leitura da Ata da última reunião que foi dispensada, e aprovada sem ressalvas. O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 125/2021** (Autoria do Vereador Ricardo Miranda): "Declara de Utilidade Pública a Associação de Capoeira Artes Das Gerais de Mariana - ACAMAR". Com a palavra, o Procurador Corjesu esclareceu que o vereador apresentou a documentação que estava faltando, e estava apto para ser apreciado e ser votado. Ato contínuo, o Presidente Fernando abriu votação para aprovação do projeto, que teve o parecer favorável e liberado pela comissão para ir para pauta, em seguida colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 133/2021** (Autoria do Prefeito Municipal em Exercício): "Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Associação Ornitológica de Criadores de Pássaros de Mariana e dá outras providências". Com a palavra, o Procurador Corjesu disse que esse projeto era do mesmo norte dos outros que se encontrava na Casa nº 131/2021 e nº 130/2021, que alguns vereadores sugeriram uma emenda, inclusive os vereadores Marcelo Macedo e Fernando Sampaio, apresentado a emenda, deixou aberto as assinaturas dos vereadores, esclareceu que a emenda foi no sentido de que se receba a subvenção Municipal, a Instituição deva estar em dia e em especial com os tributos Municipais, como alvarás entre outros, o Projeto estava apto, disse que essa Associação de Criadores de Pássaros teve o título de Utilidade Pública, e estava apto para apreciação dos vereadores



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

com ou sem emenda, e teve o título de Utilidade Pública em setembro do ano passado, ou seja, já teria se passado um ano. Ato contínuo, o Presidente Fernando questionou se o vereador Marcelo iria apresentar a emenda. Em resposta, o vereador Marcelo esclareceu que já conversou com o Procurador da Casa, e vai apresentar para todos, todas as menções que forem apresentadas, e que a emenda estava aberta para todos os vereadores que queiram assinar. Ato contínuo, o Presidente Fernando abriu votação para aprovação do projeto, que teve o parecer favorável e liberado pela comissão para ir para pauta, em seguida colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 136/2021** (Autoria do Prefeito Municipal em Exercício): "Autoriza celebração de termo de cooperação com a Polícia Militar de Minas Gerais." Com a palavra, o Procurador Corjesu disse que vê nesse Projeto uma curiosidade no tocante a sessão que trata o inciso I, do caput do artigo, que poderá ser atendido por meio de locação de viaturas, disse que havia ficado um pouco vago nessa questão, sobre o Município adquirir as viaturas e doar ao Batalhão da Polícia Militar do Estado mas locado em Mariana com as regras Municipais, ou se irá fazer uma locação de veículos para ceder as viaturas para a Polícia Militar do quinquagésimo Batalhão de Mariana, salientou que não existia nada de ilegal no Projeto, foi um Projeto Legal e Constitucional, e estava apto para parecer das Excelências. Pela ordem, o vereador Marcelo disse que já ia levantar essa questão, havia lido também o Projeto e realmente não tinha ficado muito claro essa situação, sugeriu que fosse tiradas as dúvidas com o Secretário Edvaldo, ou fazerem uma emenda, porque não estava claro se irão comprar as viaturas ou se irão fazer a locação pelo Município. Com a palavra, o Secretário Edvaldo esclareceu que na verdade como a Prefeitura teve alguns veículos de forma própria, deixou claro que poderá ser da forma de doação ou locação, por causa da Cooperativa, caso não tenha veículo apto ou de frota própria para passar, poderá ser utilizado também da Cooperativa o aluguel, e passar para a Polícia mas será feito um trabalho de licitação para comprar o veículo, explicou que passando para o Projeto e até que se compre ou faça uma licitação para comprar a viatura, poderá ser utilizado dessa forma pela Cooperativa, ou outro veículo da frota própria que tenha condições de atender, e que poderá ser doado. Ato contínuo, o Presidente Fernando abriu votação para aprovação do projeto, que teve o parecer favorável e liberado pela comissão para ir para pauta e para a reunião das dezesseis horas. **ENCERRAMENTO:** não havendo mais nada a tratar, o Vereador Fernando Sampaio encerrou a reunião às nove horas vinte e três minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**